



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2022

Proposição: Proposição: Altera o Capítulo I, do Título II, da Lei Municipal nº 850, de 14 de dezembro de 2.000 (Código Tributário Municipal), que trata sobre o Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, institui a Planta Genérica de Valores (PGV) e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Relator: Valdomiro Brizola

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 618/2024
Data: 25/10/2024 - Horário: 16:32
Administrativo

1. RELATÓRIO

Em continuidade ao processo legislativo, foi submetido para análise e parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, após a matéria receber o parecer pela legalidade e constitucionalidade emitido pela Comissão de Justiça e Redação. A mesma é de competência exclusiva do Prefeito Municipal e dispõe sobre atualização da Planta Genérica de Valores sobre o Imposto Territorial e Urbano do Município de Capanema.

2. PARECER DA COMISSÃO

Conforme previsto no Regimento Interno, a proposta em análise atende os requisitos legais. Diante da necessidade apontada pelo Tribunal de Contas de atualizar a Planta Genérica e a Legislação Tributária Municipal, a proposta apresenta valores atualizados para os imóveis urbanos, sustentada em estudo estatístico específico que estima os valores venais para os imóveis localizados no perímetro urbano do Município, conforme apontado pelo autor em sua justificativa.

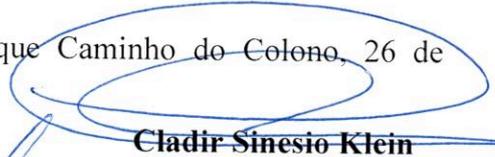
No entanto, esta Comissão entende que, considerando o atual cenário econômico, que impacta diretamente a população, uma análise mais aprofundada e com criteriosa cautela sobre os possíveis aumentos nos valores venais dos imóveis se faz necessária.

Diante do exposto, esta CFO manifesta-se pela regimental tramitação da matéria, com a ressalva de que a discussão sobre os possíveis impactos econômicos que os proprietários terão, deve ser mais aprofundada entre todos os Pares desta Casa de Leis.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, 26 de outubro de 2024.


Valdomiro Brizola
Relator


Ercio Marques Schappo
Presidente


Cladir Sinesio Klein
Secretário